

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

**<u>OBJETO</u>**: Assessoria para elaboração de resolução na área de resíduos sólidos visando aspectos de qualidade, continuidade, universalização e regulação dos serviços, tal como a redução gradativa dos custos operacionais, melhoria da qualidade do meio ambiente e das condições de vida da população.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº* 8.666/93, combinado com o Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 11.107/2005, RATIFICO os atos do procedimento em favor da empresa MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ (07.624.012/0001-36), para assessoria para elaboração de resolução na área de resíduos sólidos visando aspectos de qualidade, continuidade, universalização e regulação dos serviços, tal como a redução gradativa dos custos operacionais, melhoria da qualidade do meio ambiente e das condições de vida da população. E, ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato, bem como a publicação do objeto supramencionado, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 28 de novembro de 2017.

**HEINRICH LUIZ PASOLD** 

Diretor Geral da AGIR.